



terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Edição Nº 1090

Diário Oficial Municipal (DOM)

## PODER EXECUTIVO

### PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS Nº PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2026, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2026. ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público o PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2026. ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**

O reajuste passa a vigorar a partir de 10/02/2026, não gerando efeitos financeiros retroativos anteriores a essa data. Em razão do reajuste ora pactuado, o valor global do contrato passa de R\$: 279.800,00 (duzentos e setenta mil e oitocentos reais), para R\$: 293.790,00 (duzentos e noventa e três mil setecentos e noventa reais), conforme memória de cálculo do IPCA, que integra o presente termo aditivo.

**Montezuma/MG – 10/02/2026 – Dulcilene Ribeiro de Souza – Agente de Contratação.**

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS Nº INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE MONTEZUMA-EMUTUM (AUTARQUIA MUNICIPAL) – TORNA PÚBLICO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2026, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 – ABERTURA NO DIA 10/02/2026 AS 09:00HS.**

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO

A EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE MONTEZUMA-EMUTUM (AUTARQUIA MUNICIPAL) – TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório nº 001/2026, modalidade Inexigibilidade nº 001/2026 – Abertura no dia 10/02/2026 as 09:00ha – Objeto: Contratação do sistema denominado Licitar Digital plataforma de licitações online, para a realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente nas modalidades pregão eletrônico, concorrência eletrônica, dispensa eletrônica, leilão eletrônico, credenciamento eletrônico e inexigibilidade em todas as suas formas.

Montezuma/MG, 10 de fevereiro de 2026 - Júlio Lopes Pereira-Pregoeiro Oficial.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS Nº CONTRATO Nº 125/2023, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E SINVALDO RODRIGUES GOMES.**



Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SINVALDO RODRIGUES GOMES**, residente e domiciliado na RUA MARIA VIEIRA DE SÁ Nº189, Bairro: NOSSA SENHORA SANT ANA, Montezuma - MG, portador do CPF sob o nº 115.858.358-38, doravante denominado **CONTRATADO** na forma abaixo, referente ao processo administrativo nº 99/2023 – Dispensa, ajustam entre si, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 99/2023.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARIA VIEIRA SÁ, Nº 189 - CENTRO - MONTEZUMA/MG, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DA EMATER DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO

Fica renovado por 12 meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2026 estendendo-se até 31 de dezembro de 2026.

#### CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

#### CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrem o presente aditivo.

#### CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Montezuma/MG, 30 de dezembro de 2025.

---

CONTRATANTE

**IVAN VEIRA DE PINHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG



CONTRATADA

**SINVALDO RODRIGUES GOMES**

INSCRITA NO CPF: 115.858.358-38

TESTEMUNHAS:

01) \_\_\_\_\_

CPF nº

02) \_\_\_\_\_

CPF nº

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS Nº CONTRATO Nº 004/2026, 10 DE FEVEREIRO DE 2026  
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À ADESÃO Nº 002/2026 – PROCESSO 005/2026**

EXTRATO DE CONTRATO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, torna público o EXTRATO DO CONTRATO referente à Adesão nº 002/2026 – Processo 005/2026. ORGÃO GERENCIADOR: Objeto: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

**CONTRATO nº 004/2026** – Empresa: **ELETROMAV LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.884.584/000107, sediado(a) à Rua Valdir Silveira, 790, Bairro Santo Antônio na cidade de Mato Verde/MG. VIGÊNCIA: 10/02/2026 à 10/02/2027, no valor global ESTIMADO R\$ 132.398,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e noventa e oito reais).

**Montezuma/MG – 10/02/2026 – Dulcilene Ribeiro de Souza – Agente de Contratação.**